

Resolução nº : 9926/2000
Protocolo nº : 64580/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARIA GENESSI DA VEIGA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6711/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16340/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente